

**Cipa Setorial Educação****ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**
2019/2020

(CONVOCAÇÃO nº 102/2020-SEDUC – D.O.S. 17 de setembro 2020)

1 Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2020, foi realizada a 13ª Reunião Ordinária da
2 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação via plataforma Cisco
3 Webex Meetings, com a presença dos representantes da CIPA Setorial Educação, Sras. Rosana da
4 Costa Corrêa Parra, Ana Maria Lima de Santiago, Estrela dos Santos Cordeiro, Andrea Gonçalves
5 da Mata Lima, Flaviana Maria Goggin de Assis e Yvie Cristina Favero de Souza, além da
6 representante da Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho (COSEG) Sra. Patrícia
7 Pontes. Apresentando-se a pauta, a saber: **Ordem do dia: Abertura:** A presidente informou que a
8 cópia da ata da reunião anterior havia sido enviada por e-mail em 1º de setembro de 2020 e solicitou
9 a ciência de todos os presentes. **1. Eleição CIPA Setorial Educação:** A presidente informou que
10 conforme já comentado em reuniões anteriores, tentaremos viabilizar a eleição por meio
11 eletrônico. Tivemos reunião com os técnicos do Departamento de Gestão de Tecnologia de
12 Informação e Telecomunicações (Detic/Seges), que informaram que para a elaboração do sistema
13 serão necessários 2 meses, pelo menos, para conclusão. Dentro da previsão atual, deveremos após a
14 segunda quinzena de outubro realizar simulados no sistema. Nesse processo, os integrantes da
15 Comissão Eleitoral auxiliarão nos teste. Tal procedimento busca garantir o sigilo e a transparência
16 no processo eleitoral. Nesse momento trabalharemos com o seguinte cronograma: Início das
17 eleições: novembro de 2020 (data a definir) com previsão de duração de 3 semanas. Após a
18 definição da data, indicaremos o Término das eleições e a data da Apuração dos votos. **2. Assuntos**
19 **diversos: 2.1 Patrono da SIPAT Educação:** Foi publicado no DOS de 9 de setembro o Decreto
20 nº9.066 que denomina o patrono da SIPAT. Por um erro de informação, solicitamos a retificação.
21 Onde se lê: Edson Vicente Silvino, Leia-se Edison Vicente Silvino. **2.2 Pandemia:** A CIPA
22 encaminhou para Secretaria de Saúde um documento com orientações para o retorno as atividades
23 nas Unidades Municipais de Educação. Nesse documento, além de informações básicas referentes à
24 utilização de máscaras e higienização das mãos, contem informações referentes à sinalização para
25 garantia do distanciamento entre os alunos/profissionais da educação. Com base nesse documento
26 será elaborado Comunicado destacando apenas os itens mais relevantes para o momento. Também
27 foi aprovado pela SMS vídeos de narração de conto de histórias elaborado por professores da
28 Coordenadoria de Formação Educacional (Coform-Seduc) baseado em informações extraídas do
29 documento de orientações acima citado. Encaminhamos os vídeos para Secretaria de Comunicação
30 (Secom) que editará para o formato institucional. O público-alvo destes vídeos são os alunos da
31 educação infantil e ensino fundamental I. Outro material elaborado pela CIPA foi um roteiro para
32 criação de uma animação destinada ao público do ensino fundamental II e profissionais da
33 educação. A presidente também deu ciência a todos que foi publicado no Diário Oficial da União a
34 Portaria nº 2.345, de 2 de setembro de 2020 que torna sem efeito a Portaria nº2.309/GM/MS de 28
35 de agosto de 2020. Nessa última, dentre outras doenças, estava relacionado o Coronavírus SARS-
36 CoV-2 em atividades de trabalho, U07.1, Doença causada pelo coronavírus, SARS-CoV-2
37 (Covid19) que não é mais considerada doença ocupacional. **2.3 Formação para os cozinheiros:** Na
38 formação de 5 fevereiro, palestra sobre A importância dos EPIs ministrada pelo Sr. Borges
39 (COSEG/SEGES) no Teatro Municipal, foi sugerido que o calçado fosse entregue na UME. Os
40 calçados, em fase, experimental foram enviados para as UMEs. Nessa primeira etapa de entrega não
41 foi alcançado um resultado satisfatório por causa da numeração (às vezes ficava pequeno e outras
42 vezes grande). Então se optou pela retirada na Coordenadoria de Merenda Escolar (Comere). Mas
43 para as próximas entregas, já sabendo a numeração adequada do calçado fornecido para cada
44 servidor, poderá ser retomada a entrega diretamente na escola. A presidente irá propor, a cada mês,



PREFEITURA DE SANTOS

Secretaria de Educação



Santos
Cidade Educadora

2 MUNICÍPIO DE SANTOS
45 novas datas para reunião da CIPA de forma remota. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu
46 por finalizada a reunião. _____
47 _____
48 _____